



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026**

**Assunto:** Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Nathan Augusto Almeida Gerin, em razão de sua excepcional trajetória, dedicação e conquistas na modalidade de atletismo e corrida de rua, representando o Município de Apucarana nos termos da Resolução nº 30/2025.

**Autor:** Vereador Guilherme Livoti

### I - RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2026. A proposição visa conferir o "Prêmio Atleta Destaque" ao jovem atleta Nathan Augusto Almeida Gerin, reconhecendo a sua brilhante trajetória desportiva, marcada por inúmeras vitórias em competições de atletismo e corrida de rua em nível regional e estadual.

Conforme a vasta documentação e justificativa anexas, o homenageado, apesar da pouca idade, acumula diversos primeiros lugares em provas tradicionais, elevando o nome de Apucarana no cenário desportivo e servindo de exemplo de disciplina para a juventude local.

A proposição está integralmente inserida no campo de atuação desta Comissão no que se refere à fiscalização da gestão dos recursos públicos e do impacto orçamentário das proposições legislativas.

A análise técnica deste colegiado identifica que a matéria possui natureza estritamente honorífica e simbólica, visando enaltecer o exemplo de resiliência e o foco do atleta, cujas condutas servem de referência e inspiração para a comunidade esportiva de Apucarana.

O reconhecimento legislativo por meio do Prêmio Atleta Destaque reafirma o compromisso institucional desta Casa com a valorização de trajetórias que fortalecem o





espírito coletivo e incentivam a prática desportiva, sem que para isso seja necessário o dispêndio de recursos extraordinários por parte do Poder Público.

Ressalta-se que não há impacto orçamentário relevante, já que a honraria tem natureza meramente honorífica, não gerando despesas adicionais, criação de cargos ou obrigações financeiras para o Executivo ou para a Câmara Municipal. Os custos administrativos decorrentes da tramitação e da confecção da láurea são suportados pelas dotações correntes já existentes no orçamento do Poder Legislativo.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, por reconhecer o mérito da honraria e atender ao interesse público na valorização do esporte e do exemplo individual, sem acarretar qualquer prejuízo ao equilíbrio financeiro e orçamentário do Município.

Câmara Municipal, 30 de março de 2026.

Tiago Cordeiro de Lima  
Vereador



REL 207/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 29/03/2026 14:27:38**

**<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603291427381774805258-102716.pdf>**

-- FIM --

